



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 156/2020– DE 27 DE JULHO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 12112/2020 de 27/03/2020.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida ao servidor **JOÃO JOSE RIBEIRO ALVES**, Vigia, Matrícula nº 6888, através da Portaria SEADM nº 271 de 20 de junho de 2018, com início em 12/06/2017 e término em 11/06/2021, no **Processo nº 15142/2017 de 12/06/2017** e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **a contar de 01/07/2020.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário 27 de Julho de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469